



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 79/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019**

Designa servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa Plantafertil Saúde Ambiental LTDA.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Siape nº 2227016, Técnico em Segurança, como gestor do **Contrato 06/2019**, firmado com a empresa PLANTAFERTIL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas e vetores urbanos englobando desratização, desinsetização e descupinização, para as áreas do Instituto Federal Baiano Campus Catu.

II - Designar o servidor **JOEL LIMA COSTA**, Siape nº 2213726, Cozinheiro, como fiscal técnico do **Contrato 06/2019** e substituto do Servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Siape nº 2227016, Técnico de Segurança, nos seus impedimentos legais e eventuais.

III - Designar o servidor **OSCARLINO SOUZA FERREIRA**, Siape nº 51733, Vigilante, como fiscal técnico do **Contrato 06/2019** e substituto do Servidor **JOEL LIMA COSTA**, Siape nº 2213726, Cozinheiro, nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 04/11/2019 14:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 6893

**Código de Autenticação:** abd82c6df1



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000  
Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 80/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2019**

Institui formação do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Patrícia de Oliveira	3037660	Coordenadora do curso e presidente
Maria Cristina Ferreira Alfaya	1288591	Docente
Helyom Rogério Reis Viana da Silva Teles	1325326	Docente
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Souza	1331734	Pedagoga do Núcleo de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, permanência e êxito (NUAPE)

**II** - Revoga-se portarias em contrário.

**III** - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 06/11/2019 11:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 7752

**Código de Autenticação:** c07f9f24c9



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 81/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2019**

Designa comissão para a elaboração de edital público, para financiamento do Projeto Ciência Itinerante.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro integrante, a composição da comissão para a elaboração de edital público, para financiamento do Projeto Ciência Itinerante, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE
Daniel dos Anjos Silva	3148993
Alex Batista Dias	0053780
Darlan Bispo dos Santos	1555644
Jacson de Jesus dos Santos	1669948
Kelly Cristina Oliveira da Silva	1758463
Marcelo Souza Oliveira	2612952

**II** - Revoga-se portarias em contrário.

**III** - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 06/11/2019 11:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 7295

**Código de Autenticação:** 1736aa134d



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 82/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2019**

Institui Comissão de Reformulação Curricular (CRCE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a composição da Comissão de Reformulação Curricular (CRCE) do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), em concordância com a Resolução de nº 47 e conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Cayo Pablllo Santana de Jesus	1794257	Docente
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Docente
Eneida Alves Rios	2493088	Docente
Gilvan Martins Durães	1876997	Docente
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	1810889	Docente
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Docente
Genielli França da Silva	1991117	TAE
Gleiciele da Silva Oliveira	1836591	TAE
Itamar Sereno Moreira Júnior	20190005158	Discente

**II** - Revoga-se portarias em contrário.

**III** - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 07/11/2019 09:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 7760

**Código de Autenticação:** b6ea6b8f3a



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000  
Fone: (71) 3641-7901





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 83/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2019**

Institui Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico Integrado em Agropecuária.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro membro, a composição da Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, conforme Resolução nº 48/2017 e representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	Matrícula	ATRIBUIÇÃO
Patrícia de Oliveira	3037660		Coordenador do curso/Presidente
Maria Cristina Ferreira Alfaya	1288591		Docente
Helyom Rogério Reis Viana da Silva Teles	1325326		Docente
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	1331734		Pedagoga do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito - NUAPE
Emanuel Rodrigo Almeida Paim Lima		20183004070	Discente
Carlos Enrique dos Santos Alves		20193023258	Discente

**II** - Revoga-se portarias em contrário.

**III** - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 11/11/2019 11:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 8256

**Código de Autenticação:** 1cee4cad55



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 84/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2019**

Dispõe sobre suspensão das atividades escolares para o discente Vinícius Barba Silvestre, do IF Baiano - *Campus Catu*.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, considerando

- a reincidência à infração do artigo nº 15, incisos VIII, do Regulamento Geral das Residências do IF Baiano, conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis,

**R E S O L V E:**

**I - SUSPENDER**, por três dias letivos, de todas as atividades escolares (ensino, pesquisa e extensão), **VINÍCIUS BARBA SILVESTRE**, aluno da segunda série, turma B, do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, a partir do dia 20 de outubro de 2019.

**II - DETERMINAR** que sejam comunicados desta medida - para a realização de providências cabíveis - a Diretoria Acadêmica, o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito, a Secretaria de Registros Acadêmicos, os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância.

**III - DETERMINAR** que o discente só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 19/11/2019 13:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 9086

**Código de Autenticação:** cbbfb7f411



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 85/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2019**

Autoriza o servidor Regimar da Silva Fernandes a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** o servidor REGIMAR DA SILVA FERNANDES - Motorista do IF Baiano - *Campus Valença*, CPF nº 014.310.275-37, a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*, durante o período de realização dos Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano (JEIF 2019).

**II** - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 23/11/2019 20:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 9531  
**Código de Autenticação:** 52e8595260



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000  
Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 86/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2019**

Altera a Portaria nº 05/2019, designando novos membros do segmento Discente Nível Médio, da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - ALTERAR** a Portaria nº 05/2019, designando novos membros do segmento Discente Nível Médio, da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme a seguinte disposição:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Fernanda Meneses de Miranda Castro	1698155	Docente titular
Cristiane Brito Machado	1785038	Docente suplente
Fábio Santos Melo	1882928	Técnico Administrativo Titular
Simone Simões da Silva	1105604	Técnico Administrativo Suplente
Arisa Evelyn Pinheiro dos Santos	048.804.925-31	Discente Superior Titular
Gutemberg Souza Silva	029.559.715-10	Discente Superior Suplente
Emanuel Rodrigo Almeida Paim Lima	20183004070	Discente Ensino Médio Titular

Victória Lis Silva Reis dos Santos	20183005505	Discente Ensino Médio Suplente
Araã Isabela Silva Araújo		Rep. Sociedade Civil Titular
Marcelo da Silva Calazans	007.632.935-63	Rep. Sociedade Civil Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 25/11/2019 10:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 9339

**Código de Autenticação:** 96c4b4e33f



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000  
Fone: (71) 3641-7901





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 87/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019**

Institui Comissão de Reformulação Curricular (CRCE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a composição da Comissão de Reformulação Curricular (CRCE) do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), em concordância com a Resolução de nº 47 e conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Cayo Pablio Santana de Jesus	1794257	Docente
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Docente
Eneida Alves Rios	2493088	Docente
Gilvan Martins Durães	1876997	Docente
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	1810889	Docente
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Docente
Genielli França da Silva	1991117	TAE
Gleíciele da Silva Oliveira	1836591	TAE
Itamar Sereno Moreira Júnior	20190005158	Discente
Gilson Robson de Carvalho Alves	2016012	Discente

**II** - Revoga-se portarias em contrário.

**III** - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 26/11/2019 15:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 9140

**Código de Autenticação:** cf55f06a6a



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901